

**PORTARIA Nº 493/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 09 de Setembro de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Patrícia Vitor da Fonseca, Matrícula 5.949.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 09 de Setembro de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 482 e 486 de 2024.

João Monlevade, em 17 de Setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo